



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 186/22, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 153, combinado com o Art. 154, da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, do Estatuto do Servidor Público Municipal, e considerando o Processo Administrativo nº. 067/22, de 05/01/2022.

RESOLVE:

DESIGNAR, as Servidoras, abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para comporem a comissão de instauração de sindicância para apurar os fatos e acompanhar os feitos até a sua efetividade, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo, acima citado, ficando assim constituída, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

PRESIDENTE: DENISE MACEDO PINHEIRO, Professor de 1ª à 4ª série, matrícula: 10/6365 - SME

MEMBRO: FÁTIMA MULULO BIANCO SALOMON, Professor de 1ª à 4ª série , matrícula: 10/1706-SME

MEMBRO: ROBERTA ALVES PINHEIRO MUNIZ, Professor de 1ª à 4ª série , matrícula: 10/3912 - SME

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, DE 19 DE MAIO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Popular
PUBLICADO
Ed. 1205
EM 31/5/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevreton da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925